

## ANÁLISE DE PROCESSO – REUNIÃO DEPB

**Número:** 00052051/2023

**Assunto:** Professor Voluntário da Pós-Graduação

**Detalhamento:** Processo Professor Voluntário PPGMUS - Prof Sérgio Freitas

**Interessado:** GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS (Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Música)

### HISTÓRICO:

Autuado em 16/11/2023

Recebido em 26/07/2024

### ANÁLISE:

O presente processo apresenta a solicitação do Prof. Guilherme Antônio Sauerbronn de Barros, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), para o credenciamento do Prof. Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas como professor voluntário no PPG-MUS. O processo contém todos os documentos solicitados na Resolução N° 055/2009 –CONSUNI. Adicionalmente, foi anexado o Termo de Compromisso (Anexo único da Resolução nº 005/2027 –CONSUNI), assinado pelo professor Sérgio Freitas com data correspondente ao início de suas atividades de ensino e pesquisa como Professor Voluntário no PPGMUS (15/09/2023).

O processo tramitou, na ordem no colegiado do programa de pós-graduação (PPGEC), no Conselho de Centro e depois no departamento de Música. Desta maneira, atendeu as demandas Resolução No 055/2009 do CONSUNI, que versa sobre tal processo.

**PARECER:** Frente ao apresentado no processo, sou de parecer favorável a aprovação do processo 00052051/2023, referente a solicitação do Prof. Guilherme Antônio Sauerbronn de Barros, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), para o credenciamento do Prof. Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas como professor voluntário no PPG-MUS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UYN24E50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 30/07/2024 às 14:41:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIwNTFfNTIxMDFfMjAyM19VWU4yNEU1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052051/2023** e o código **UYN24E50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 31-07-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO, constante às folhas 42 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZE365RE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 31/07/2024 às 17:33:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIwNTFfNTIxMDFfMjAyM19aRTM2NVJFOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052051/2023** e o código **ZE365RE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.